

ATO N. 3.910/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal n°. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual n° 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei n° 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei n° 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo n° 323259/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). ISILVAN MIRANDA DE SOUSA, portador (a) do RG n° 0443854-0/SEJUSP/MT e do CPF n° 420.431.581-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de Agosto de 2021., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

\*Republica-se por ter constado a assinatura incorreta no Diário Oficial de 22 de Julho de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9383dd90

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)